



DECRETO Nº 5.168/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, a realizar-se no dia 04 de julho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, datada de 10 de junho de 2025 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Planejar a Saúde com a Participação Popular: Fortalecendo do SUS Municipal**” e o eixo temático: “**Direito à saúde, garantia de acesso e atenção da qualidade**”.

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art 6º – Revogam-se as disposições em contrário.



Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal